



Empowered lives.  
Resilient nations.

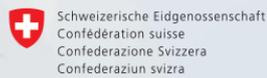


# BIOFIN - INICIATIVA DE FINANCIAMENTO PARA A BIODIVERSIDADE

## *POLICY BRIEF*

PROJETO 00096714 – BIODIVERSITY FINANCE INITIATIVE – BIOFIN

Janeiro 2020



## BIOFIN Brasil – Iniciativa de Financiamento para a Biodiversidade no Brasil –

Direitos reservados © 2020  
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)  
Casa das Nações Unidas no Brasil  
Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802 Conjunto C, Lote 17  
70800-400 - Brasília – DF - Brasil

### Informações Legais

Esta publicação foi elaborada no contexto do projeto #00096714 “Iniciativa de Financiamento para a Biodiversidade – BIOFIN Brasil”. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Ministério da Economia ou o(s) autor(es) não podem ser responsabilizados por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo direto ou indireto resultante do uso ou confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo, ou direta ou indiretamente resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações neste estudo.

Os resultados, as interpretações, as recomendações, as estimativas e as conclusões expressas neste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelo(s) autor(es) e são de sua responsabilidade, não refletindo a opinião do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do Ministério da Economia e de outros órgãos do governo participantes e consultados para elaboração deste estudo. O Ministério da Economia e outros órgãos governamentais se eximem da responsabilidade de implementar quaisquer dos resultados, interpretações, recomendações, estimativas ou conclusões contidas neste estudo.

Coordenação técnica e editora: Susan Edda Seehusen, BIOFIN-Brasil

Contribuições ao texto: Alexandre Gross, Biancca Castro, Carlos Eduardo Frickmann Young, Kin Honda, Marcelo Ling, Mariana Machado, Susan Edda Seehusen.

Apoio: Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da República Federal da Alemanha, União Europeia, Confederação Suíça, Flandres Estado da Arte, Ministério de Relações Exteriores da Noruega.

Agradecimentos: Agradecemos a todos que contribuíram com seu tempo e conhecimento com o planejamento, orientações, revisões, entrevistas, consultas, participação em reuniões de trabalho, essenciais para o desenvolvimento deste trabalho.

Este resumo executivo traz alguns conteúdos elaborados dos estudos e levantamentos elaborados no âmbito do Projeto BIOFIN no Brasil. Os relatórios completos podem ser recebidos sob demanda por e-mail para XXX@undp.org

### Citação

---

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento **(NO PRELO)**. Iniciativa de Financiamento para a Biodiversidade – Policy Brief – BIOFIN Brasil. Brasília, Brasil. XXX págs.



SECRETARIA ESPECIAL DE  
FAZENDA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



**Representante Residente**

Katyna Argueta

**Analista de Programa**

Luana Lopes

**Assessora técnica – BIOFIN Brasil**

Susan Edda Seehusen

**Gerente BIOFIN Global**

Onno van del Heuvel

**Assessor técnico – BIOFIN Global**

Andrew Seidl

Contrapartes

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

## INTRODUÇÃO

### 1.1 POR QUE INVESTIR EM BIODIVERSIDADE?

O Brasil é detentor da maior área de florestas tropicais do mundo, se apresentando como protagonista na agenda global de conservação da biodiversidade. Em terras brasileiras, estima-se a presença de 13% de todas as espécies existentes no planeta, distribuídas ao longo de um território 68% coberto de vegetação nativa em seis diferentes biomas terrestres e seis zonas costeiras. Os serviços ecossistêmicos, associados à presença de tal biodiversidade, são importantes componentes de bem-estar social e econômico, sendo essenciais para desenvolver atividades humanas como a agricultura, a pecuária e as relacionadas à manutenção da saúde, entre outras.

A despeito do formidável patrimônio natural disponível, os serviços providos pela biodiversidade nem sempre são percebidos pelos principais agentes da economia como relevantes para os processos econômicos no país. De maneira similar, são pouco compreendidas as relações entre tais serviços e os esforços para a conservação e manutenção dos ecossistemas. Como resultado, a tendência de conservação é de declínio. O modelo de desenvolvimento econômico adotado no Brasil ainda não contempla na totalidade a biodiversidade como ativo com grande potencial econômico a partir de sua conservação e uso sustentável.

Mais de 30% do volume de água consumido pela indústria, 24% do abastecimento humano e 56% da produção hidrelétrica dependem de fontes localizadas a jusante de Áreas Protegidas.

A perspectiva de perda de biodiversidade e de serviços ecossistêmicos torna urgente a consolidação e expansão de ações de conservação e uso sustentável. Atualmente, além de escassos, os recursos técnicos e financeiros dependem sobremaneira de ações e orçamentos públicos. Sob essa perspectiva, é necessário identificar, administrar e utilizar soluções de financiamento públicas, privadas e por meio de mecanismos de mercado para apoiar a gestão sustentável dos recursos naturais.

A polinização é responsável pela continuidade de 70% da produção de alimentos no Brasil, com valor estimado de R\$ 43 bilhões. Esse serviço ecossistêmico é ameaçado pelo desflorestamento e pelo uso de pesticidas

### 1.2 O PROJETO BIOFIN

A Iniciativa de Financiamento para a Biodiversidade (*Biodiversity Finance Initiative* - BIOFIN, sigla em inglês), foi lançada em 2012 sob a liderança do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e visa contribuir para a geração de conhecimento e o desenvolvimento de soluções para aprimorar a disponibilidade de financiamento para a biodiversidade. Implementada atualmente em 36 países, a iniciativa possibilita a análise de dados entre países, assim como a troca de conhecimento sobre melhores práticas.

No Brasil, em sua primeira etapa, o projeto BIOFIN promoveu uma inovadora parceria entre o Ministério da Economia, o Ministério do Meio Ambiente e o PNUD. Estes atores compuseram o comitê gestor nacional do BIOFIN que delimitou o escopo de trabalho, acompanhou o desenvolvimento técnico e deliberou sobre os caminhos a serem tomados pelo projeto.

A partir desta parceria, o projeto BIOFIN no Brasil avaliou o contexto das principais políticas federais para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade no Brasil, estudou os investimentos correntes em biodiversidade, estimou a lacuna de financiamento para a implementação de políticas prioritárias para o

alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade e levantou e priorizou mecanismos e soluções de financiamento para estas políticas. Baseado nos objetivos e metas nacionais de conservação da biodiversidade assumidos pelo país, o BIOFIN teve como foco **quatro temas prioritários da agenda de conservação e uso sustentável da biodiversidade**: incentivos positivos e mecanismos de mercado; contenção da perda de ecossistemas nativos; restauração e preservação de ecossistemas essenciais; e expansão e consolidação de Áreas Protegidas (AP).

## RESULTADOS DO BIOFIN

A metodologia desenvolvida pela iniciativa BIOFIN no nível internacional norteou o desenvolvimento do projeto no Brasil (PNUD, 2016; PNUD, 2018). Como resultado, foram produzidos quatro relatórios independentes e complementares que compõem o cenário de financiamento em biodiversidade no Brasil até meados de 2018.

### 1.3 MARCO POLÍTICO E INSTITUCIONAL DO FINANCIAMENTO DA BIODIVERSIDADE - BIODIVERSITY FINANCE POLICY AND INSTITUTIONAL REVIEW (PIR).

O PIR parte das metas e ações nacionais previstas na Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), e considerou uma seleção de políticas públicas relacionadas à biodiversidade de alcance nacional, além de mecanismos e soluções para seu financiamento já previstos nas regulações brasileiras.

O PIR analisou o arcabouço político e institucional nacional de conservação da biodiversidade. Primeiramente, a partir de ampla consulta com especialistas, foram priorizadas iniciativas e temas considerados chave para a agenda de biodiversidade. Desta forma, definiu-se o recorte do trabalho do projeto BIOFIN no Brasil. Foram escolhidos quatro temas foco da agenda de conservação e uso sustentável da biodiversidade por sua relevância para o alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade:

- (i) incentivos positivos e mecanismos de mercado;
- (ii) contenção da perda de ecossistemas nativos;
- (iii) restauração e preservação de ecossistemas essenciais, e;
- (iv) expansão e consolidação de Áreas Protegidas (AP).

Para cada um dos temas foram identificadas, na Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade – EPANB, as principais políticas relacionadas em nível nacional. A relação entre os temas prioritários, os objetivos e metas nacionais em biodiversidade e as principais políticas para o alcance dos objetivos e metas nacionais é apresentada na figura a seguir.

Figura 1: Escopo do projeto BIOFIN: Objetivos e metas nacionais em biodiversidade selecionados e políticas públicas prioritárias para o seu alcance.

Objetivos Nacionais Estratégicos selecionados	Metas Nacionais selecionadas	Iniciativas Priorizadas (IP) pelo Biofin (Políticas Públicas a serem implementadas, consolidadas e/ou expandidas)
OE A. Tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade - preocupações com biodiversidade permeiem governo e sociedade	<b>Meta 3.</b> Eliminar incentivos lesivos e implementar incentivos positivos	<b>1.a</b> Instrumentos econômicos (mecanismos e soluções de financiamento)
OE B. Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover o uso sustentável	<b>Meta 5.</b> Reduzir a perda de habitats nativos	<b>2.a</b> Planos de Combate ao Desmatamento PPCD - Amazônia e Cerrado <b>2.b</b> CAR e SICAR <b>2.c</b> Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas - Caatinga, M. Atlântica, Pampa, Pantanal
OE C. Melhorar a situação da biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética	<b>Meta 11.</b> Conservar ecossistemas e áreas com especial relevância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos por meio de áreas protegidas	<b>3.a.</b> Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC <b>3.b.</b> Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - Pngati
OE D. Aumentar os benefícios da biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos	<b>Meta 14.:</b> Restauração de ecossistemas provedores de serviços essenciais <b>Meta 15.</b> Recuperação dos ecossist. degradados p/ mitigação e adaptação às mudanças climáticas	<b>4.a</b> Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg <b>4.b</b> Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC

Observação: A correspondência direta entre iniciativas e políticas prioritárias trata-se de uma simplificação. Devido à grande abrangência, seja dos objetivos e metas nacionais, dos temas e sobretudo do alcance e impacto das políticas selecionadas, existem diversas sobreposições e transversalidades entre eles. Uma IP pode contribuir para o alcance de várias metas em diferentes níveis.

Após esta primeira etapa foram realizados, para as metas nacionais selecionadas: (i) uma avaliação do marco político e institucional considerando o alcance e os desafios de implementação das políticas prioritárias para a biodiversidade; (ii) uma primeira etapa de mapeamento de financiadores da biodiversidade na atualidade, assim como potenciais mecanismos para o financiamento.

O PIR constatou que:

1. O Brasil é signatário de compromissos ambientais internacionais, como a Convenção da Diversidade Biológica, o Acordo de Paris e a Agenda 2030 2 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes compromissos proporcionam diretrizes para a agenda de biodiversidade no Brasil. Em 2017 o Brasil institucionalizou sua Estratégia Nacional para Proteção da Biodiversidade (EPANB).
2. O Brasil conta com um amplo e moderno arcabouço político e institucional para a proteção, o uso sustentável e o financiamento da biodiversidade. Com base na implementação deste arcabouço, o Brasil alcançou excelentes resultados na conservação e uso sustentável da biodiversidade nas últimas duas décadas, como as mencionadas no Quadro 1:

**Quadro 1 - Exemplos de resultados alcançados pelo Brasil na proteção à biodiversidade, por tema do BIOFIN.**

<i>Temas BIOFIN</i>	<i>Resultados*</i>
<i>Meta 3 – Eliminar incentivos lesivos e implementar incentivos positivos</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 25 unidades de manejo florestal sustentável sob concessão, com área total maior que 1,3 milhão de hectares, até 2017</li> <li>• 10 Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário (PMFSC) autorizados em 5 UC federais até 2017</li> <li>• 103 Contratos de Uso do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios autorizados entre 2004 e 2013</li> </ul>
<i>Meta 5 - Reduzir a perda de habitats nativos</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapeamento e monitoramento dos biomas brasileiros implementados, fornecendo dados confiáveis e verificáveis para apoiar políticas de controle e prevenção do desmatamento</li> <li>• Planos de prevenção e combate ao desmatamento implementados nos dois biomas mais afetados pela perda e degradação de habitat: Amazônia e Cerrado</li> <li>• 72% de redução na taxa de desmatamento na Amazônia entre 2004 e 2018</li> <li>• 57% de redução na taxa de desmatamento no Cerrado em relação à média do período de 1999-2008</li> <li>• 5,4 milhões de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), totalizando uma área de 466 milhões de hectares até 2018</li> </ul>
<i>Meta 11 – Conservar ecossistemas e áreas com especial relevância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos por meio de áreas protegidas</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta 11 de Aichi cumprida no Bioma Amazônia</li> <li>• Meta 11 Aichi cumprida no bioma Costeiro-Marinho</li> <li>• 40% de incremento da área sob proteção das UCs entre 2005 e 2009</li> <li>• 119 UC federais inseridas no programa de monitoramento da biodiversidade do ICMBio até 2017</li> <li>• 86% das UC federais com conselho gestor estabelecido e 53% com plano de manejo elaborado</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 14 planos de gestão territorial e ambiental (PGTA) elaborados para terras indígenas no Cerrado</li> <li>• 40 PGTA em elaboração para terras indígenas amazônicas, além de 11 projetos de recuperação ambiental apoiados</li> </ul>
<p><i>Metas 14 e 15 – Restauração de ecossistemas provedores de serviços essenciais e recuperação de ecossistemas degradados para mitigação às mudanças climáticas</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 15 estados com Programa de Regularização Ambiental (PRA) regulamentado (até 2016)</li> <li>• 1,6 milhão de hectares de pastagens degradadas recuperados por meio da tecnologia Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (até 2017)</li> </ul>

3. Algumas políticas cumpriram especial papel na promoção de incentivos positivos e mecanismos de mercado para a contenção da perda de habitats nativos, para a conservação de ecossistemas por meio de áreas protegidas e para a restauração e recuperação de ecossistemas essenciais. São elas:
  - (i) A implementação dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCD;
  - (v) O desenvolvimento e a implementação da Política Nacional de Combate às Mudanças Climáticas (PNMC);
  - (vi) A implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa, considerando a efetivação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do seu sistema (Sicar);
  - (vii) O desenvolvimento dos Programas de Monitoramento Ambiental;
  - (viii) A expansão e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
  - (ix) O desenvolvimento e a implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI.
  - (x) A institucionalização da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg;
4. Apesar dos avanços, desafios persistem e levam a problemas como o crescimento das taxas de desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado.
5. Ainda há um caminho a seguir para o alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade:
  - a. É necessário avançar com a implementação das políticas;
  - b. É preciso seguir fortalecendo as instituições ambientais e as parcerias entre os setores econômicos e ambiental;
  - c. É preciso seguir gerando conhecimentos sobre o valor dos serviços ecossistêmicos e da biodiversidade para a economia nacional de forma a reduzir a resistência de setores econômicos e da sociedade à conservação.
6. Atualmente, o financiamento da biodiversidade é dependente primordialmente de recursos públicos.
7. O financiamento de entidades de cooperação internacional exerce um papel complementar e estratégico para a agenda.
8. É insuficiente a disponibilidade de recursos financeiros para a implementação das políticas para o alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade.

Os estudos do BIOFIN, subsequentes ao PIR, exploraram o estado do financiamento em biodiversidade no Brasil (BER), o que é necessário ser realizado em termos das políticas prioritárias para o alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade e quanto isto custará (FNA) e, finalmente, quais as opções possíveis para aumentar a disponibilidade de financiamento para as políticas (BFP).

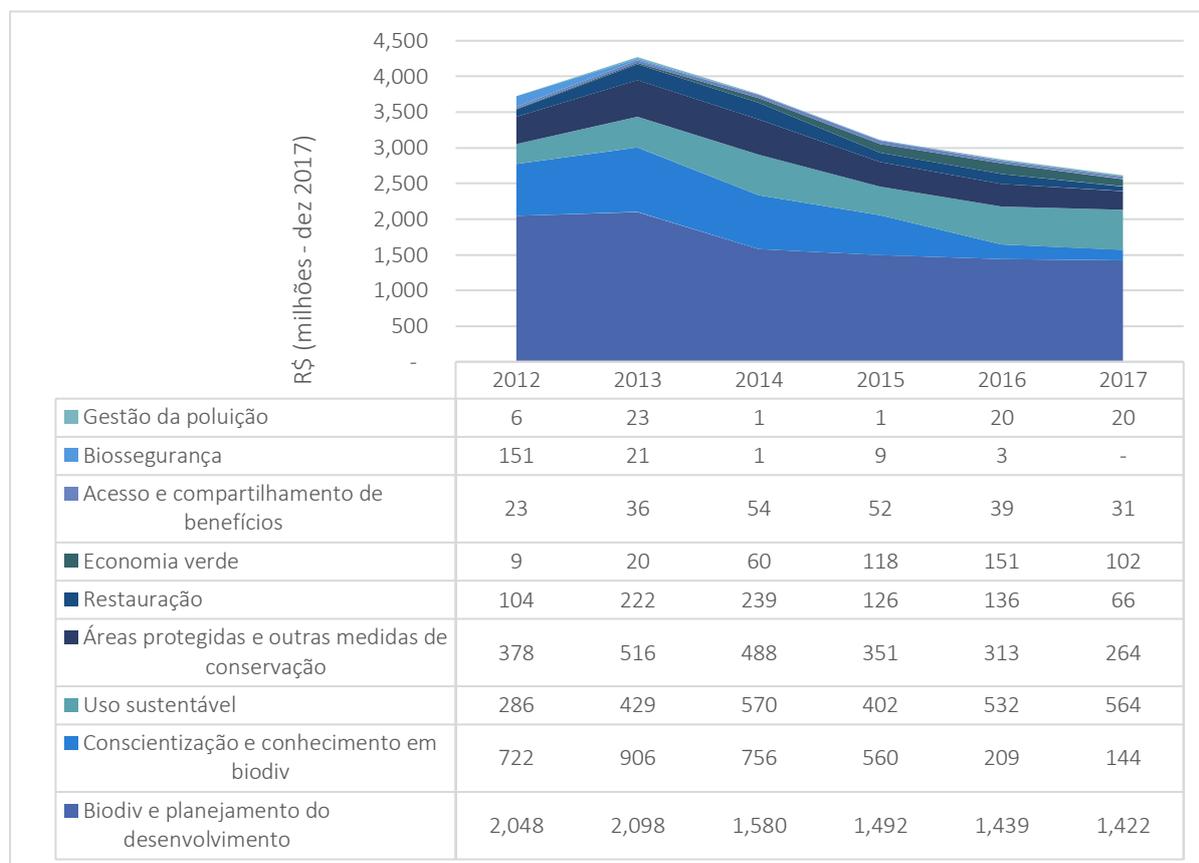
## 1.4 A AVALIAÇÃO SOBRE OS GASTOS EM BIODIVERSIDADE – BIODIVERSITY EXPENDITURE REVIEW (BER)

A Avaliação sobre os Gastos em Biodiversidade, a BER (da sigla em inglês), realizou um diagnóstico dos gastos nacionais em biodiversidade entre 2012 e 2017, levantando os volumes financeiros executados pelas políticas federais com impacto positivo à biodiversidade. Para tanto, os gastos foram organizados em classes por meio da metodologia BIOFIN e ponderados por fatores de contribuição à biodiversidade, assim como os recursos de cooperação internacional investidos para contribuir com a política nacional em biodiversidade.

A análise da tendência de financiamento no período revela que o investimento em biodiversidade a partir de recursos orçamentários federais vem sofrendo declínio, ressaltando a importância da mobilização de recursos externos ao orçamento, como aqueles provenientes de cooperações internacionais. Investimentos de governos locais e fontes alternativas de financiamento são especialmente importantes também, devido à lei do teto dos gastos, que traz um limitante para os gastos via orçamento público federal.

Os resultados revelaram que entre 2012 e 2017, os gastos em biodiversidade a partir de receitas orçamentárias ultrapassaram R\$ 20 bilhões de reais (a preços de dezembro de 2017). Houve diminuição, em termos reais, dos recursos orçamentários investidos em áreas com impacto positivo à biodiversidade. Em termos reais, em 2012 os investimentos eram de R\$ 3,7 bilhões, chegaram a R\$ 4,3 bilhões em 2013 e desde então vêm decrescendo continuamente até chegarem a R\$ 2,6 bilhões em 2017, valor 30% menor do que o valor investido em 2012. Os recursos foram investidos principalmente em: biodiversidade e planejamento do desenvolvimento; conscientização e conhecimento sobre a biodiversidade; uso sustentável; e áreas protegidas e outras medidas de conservação.

Figura 1: Evolução do gasto em biodiversidade por classe BIOFIN a partir de receitas orçamentárias



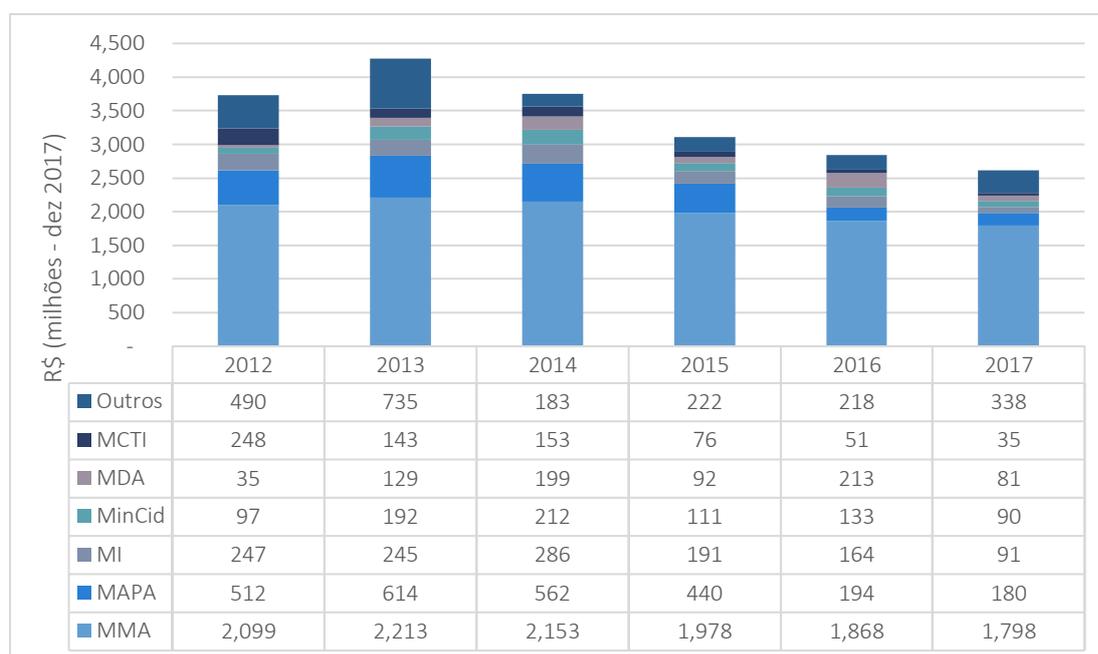
É possível constatar também a queda da participação dos gastos em biodiversidade em relação ao orçamento geral da União (OGU). Enquanto os gastos em biodiversidade correspondiam a 0,15% do orçamento geral da

União em 2012 e 0,18% em 2013, eles não passaram de 0,10% a partir de 2016. A queda da participação em relação ao OGU foi de 33% entre 2012 e 2017.

Do montante total gasto em biodiversidade a partir de fontes orçamentárias, mais de 60% (aproximadamente R\$ 12 bilhões no período) foram executados pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), via administração direta e suas instituições vinculadas. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) também teve contribuição ao investimento em biodiversidade, somando 2,5 bilhões de reais no período, 12% do investido como um todo pela União (figura 2).

Todos os outros órgãos federais cujas ações contribuem para a biodiversidade, tiveram cortes expressivos em seus gastos com ações para a biodiversidade entre 2013 e 2017. Os gastos dos seis principais ministérios cujas ações contribuem para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade reduziram-se em mais de 50%, com exceção do MMA e do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) (figura 2).

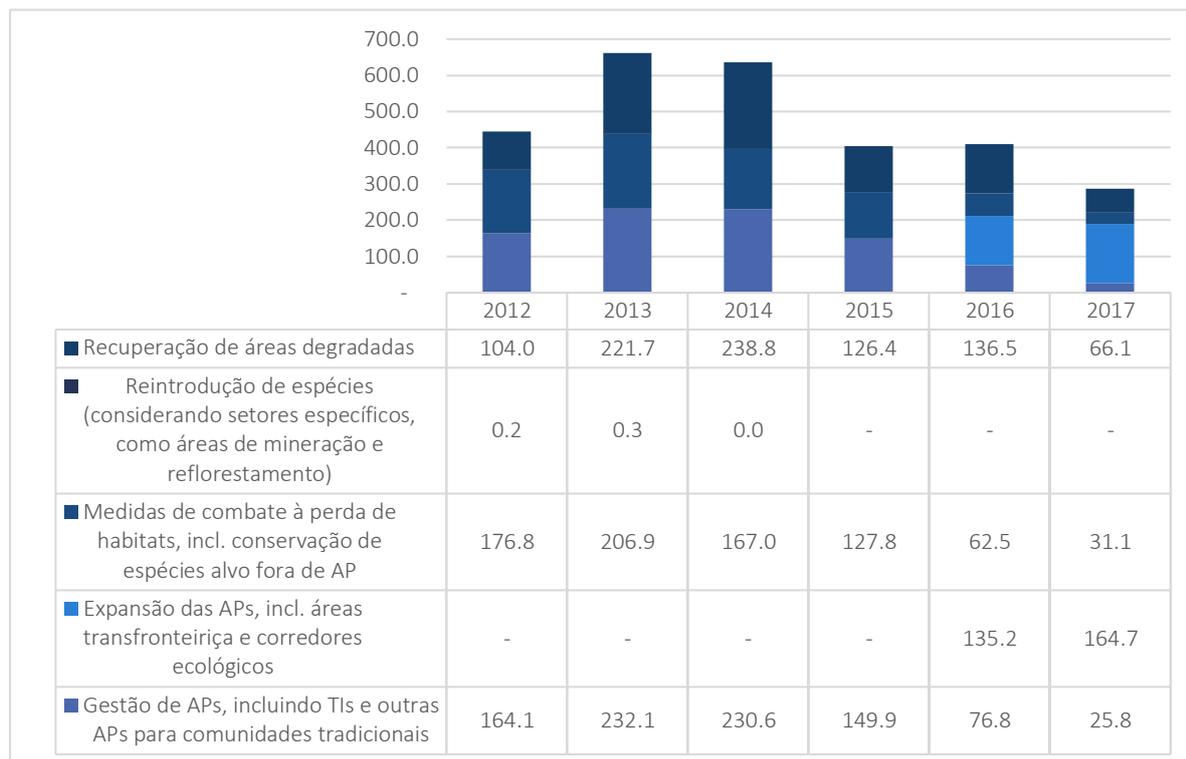
**Figura 2: Gastos em biodiversidade realizados por órgãos federais (em milhões de reais de dezembro de 2017)**



Essa redução impactou também os gastos que contribuem com as metas em biodiversidade selecionadas pelo projeto BIOFIN.

Houve queda de investimentos e gastos com a gestão de áreas protegidas, incluindo Terras Indígenas (TI) e outras áreas protegidas de comunidades tradicionais. Já os gastos com a expansão de áreas protegidas tiveram aumento expressivo em 2016 e 2017, o que compensou parte da perda em termos da gestão de áreas protegidas. A despeito deste aumento, os investimentos, somaram 232 e 230 milhões ao ano em 2013 e 2014, respectivamente, sofrendo redução para aproximadamente 190 milhões ao ano em 2017, posterior ao início da crise econômica (figura 3).

**Figura 3: Evolução dos gastos em biodiversidade relacionados às metas em biodiversidade selecionadas (em milhões de reais de dezembro de 2017)**



O gasto em políticas para o alcance das metas nacionais em biodiversidade selecionadas pelo PIR chegou a 661 milhões de reais em 2013 e foi continuamente reduzido até chegar a 287,7 milhões de reais em 2017, valor 56% menor que em 2013.

As medidas de combate à perda de habitats, incluindo espécies alvo da conservação fora de áreas protegidas sofreram queda a partir de 2014, o que se acentuou fortemente em 2016 e 2017. Em 2017 o valor investido nesta área, R\$ 31 milhões, correspondia a aproximadamente 15% do que era investido em 2013 (R\$ 177 milhões). Esta queda na alocação de recursos pode ser um dos fatores relacionados ao aumento das taxas de desmatamento que vem ocorrendo no país.

A classe de gastos de recuperação de áreas degradadas também sofreu perda de investimentos públicos federais. Enquanto em 2013 e 2014 foram gastos entre 220 e quase 240 milhões de reais na área, os investimentos reduziram constantemente até chegarem, em 2017, 70% menores que em 2014.

### 1.5 [FNA] AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES FINANCEIRAS - FINANCIAL NEEDS ASSESSMENT

A Avaliação sobre as Necessidades de Financiamento em Biodiversidade (FNA) considerou o recorte do PIR e estimou as necessidades de financiamento para a implementação de algumas políticas públicas prioritárias para o alcance das metas nacionais em biodiversidade selecionadas.

Por meio da compilação de informações, entrevistas e modelagem financeira, a FNA: (i) levantou as ações necessárias em cada política pública federal para o alcance das metas nacionais em biodiversidade selecionadas, e; (ii) estimou seus custos de implementação. A estimativa foi realizada considerando um diferente período para cada política pública, o qual se deu em função da previsão sobre o documento oficial de implementação da política. Logo, se uma política teve previsão de ser finalizada antes do horizonte temporal da análise, a estimativa se restringiu até esta data. Este é o caso dos PPCDs e da implementação do programa de monitoramento ambiental dos biomas brasileiros, para os quais a estimativa se restringiu até 2020 e 2022, respectivamente. Para estas políticas, o valor da necessidade de financiamento para o período completo é uma subestimativa.

**Tabela 1: Necessidade de financiamento para políticas prioritárias ao alcance dos objetivos e metas nacionais em biodiversidade**

Meta nacional em biodiversidade selecionada	Políticas prioritárias para o alcance das metas	Período da estimativa	Custo privado	Custo União (em milhões de reais)
Meta 5	2.a - Implementação de Planos de Combate ao Desmatamento PPCDs - Amazônia e Cerrado	2018-2020		88
	2.b - Implementação do Cadastro Ambiental Rural e do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural	2018-2028		2.280
	2.c - Implementação do Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros - Caatinga, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal	2018-2022		34
Meta 11	3a Implementação do SNUC	2020-2029		2.684
	- Criação de Unidades de Conservação Terrestres	2020-2029		6
	- Gestão e Consolidação de Unidades de Conservação Terrestres	2020-2029		955
	- Gestão e Consolidação de Unidades de Conservação Costeiras e Marítimas	2020-2029		1.615
	- Monitoramento da Biodiversidade em UC Federais – MONITORA	2020-2029		107
	3b Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de TI	2020-2029		7.662
Metas 14 e 15	4.a - Implementação do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG	2018-2024	11.805	269
			<b>11.805</b>	<b>13.016</b>

Os custos para implementação das principais políticas nacionais de conservação e uso sustentável da biodiversidade giram em torno de R\$ 25 bilhões em dez anos (a preços de dezembro de 2017). Destes, 11 bilhões se referem a atribuições de entes privados e são relacionados à recuperação dos passivos em vegetação nativa.

A FNA estimou que para o alcance das metas nacionais selecionadas são necessários 13 bilhões de reais para os próximos 10 anos por parte da União. Ou seja, são necessários investimentos anuais médios de 1,3 bilhão de reais, enquanto atualmente são investidos entre 270 e 660 milhões de reais nestas áreas, conforme levantado pelo BER (Figura 3).

## **1.6 PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A BIODIVERSIDADE - BIODIVERSITY FINANCE PLAN (BFP)**

Com base nas estimativas das necessidades de financiamento para a implementação de políticas prioritárias, o Plano de Mobilização de Recursos para a Biodiversidade (BFP) identificou uma gama de mecanismos e soluções para reduzir o custo com a conservação, assim como para aumentar a disponibilidade de recursos para o financiamento em biodiversidade. O BFP analisou 25 soluções de financiamento para a geração de receitas, para promover o uso de recursos com maior eficiência e para realinhar despesas (anexo 1). Foram levantados seu estado de implementação, seu potencial de impacto financeiro e seu potencial de gerar recursos para a biodiversidade (UNDP, 2019).

A partir da análise preliminar sobre os mecanismos, uma seleção prévia foi elaborada sobre as soluções de maior interesse. Em um processo de priorização, as soluções de financiamento foram analisadas em reunião com atores chave sobre seu potencial de impacto financeiro, potencial de impacto para a biodiversidade, assim como sobre sua viabilidade de implementação, considerando a viabilidade política da solução, à época da análise.

Solução de financiamento	Potencial de impacto financeiro	Potencial de impacto para a biodiversidade	Viabilidade de implementação
Cotas de reservas ambientais	Alto	Alto	Alto
Artigos 47 e 48 da Lei do SNUC	Baixo	Médio	Baixo
Pagamentos por serviços ambientais e REDD	Alto	Alto	Médio
Reversão de subsídios perversos e estímulo às ações ambientalmente sustentáveis	Médio	Médio	Médio
Concessões de Uso Público em UC	Alto	Alto	Alto
Concessões Florestais	Alto	Alto	Alto

A partir desta análise foram selecionadas as três principais soluções com maior potencial de levantar recursos para a biodiversidade, considerando a viabilidade política de implementação, para serem priorizadas e encaminhadas para implementação na segunda fase do projeto BIOFIN. É importante considerar que muitas soluções de financiamento têm alto potencial de impactos positivos financeiros e para a biodiversidade, mas a viabilidade de implementação à época foi chave na seleção dos mecanismos a serem trabalhados.

SOLUÇÃO	AVANÇOS/POTENCIAIS	DESAFIOS
Cotas de Reservas Ambientais (CRA)	Mecanismo previsto na legislação, porém sem experiências de implementação. O potencial de arrecadação de recursos varia com custo de oportunidade da terra e custos de transação, além das condições regulatórias do passivo efetivo de áreas privadas a serem reflorestadas. Estimativas variam de R\$ 10 a 64 bilhões em transações.	Falta clareza sobre aspectos legais das Cotas para compensar déficits de RL, além da necessidade de construção de um marco federativo que estabeleça as competências dos diversos entes envolvidos. A implementação do mercado de CRA depende do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar).
Concessões de Uso Público em UCs	O número de concessões de uso público vem aumentando no Brasil. Novas concessões (em torno de 20 anos) podem gerar um aumento de R\$ 1,5 bilhão nas suas receitas totais, com pagamentos pelas outorgas alcançando R\$ 132 milhões e a arrecadação tributária mais R\$ 229 milhões.	O processo de concessionar tem sido lento devido, entre outros, a falta de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura para a regularização fundiária. Além disso, existem desafios relacionados a ações judiciais sobre caducidade de decretos de criação de UC, destinação fragmentada dos recursos de compensação ambiental e menor orçamento público para os órgãos ambientais.
Concessões Florestais	17 Unidades de Manejo Florestal federais e 9 estaduais estabelecidas entre 2008 e 2017 totalizaram 1,5 milhão de hectares. Concessões federais tiveram receita de R\$ 59 milhões entre 2010 e 2018. Estima-se um potencial total de receitas em dez anos entre R\$ 1,0 e R\$ 3,3 bilhões, e considerando apenas nas áreas federais, entre R\$ 0,6 bilhão e R\$ 1,9 bilhão.	Demanda estoques de madeira nativa atuais preservados e, em diversas áreas do país, recuperados, ou seja, existência de áreas protegidas em condições de exploração e a redução do desmatamento. Depende diretamente da consolidação do SNUC, dos planos de desmatamento e do CAR e Sicar.

Essas três soluções de financiamento preveem um protagonismo da iniciativa privada, seja para mobilizar financiamentos ou para utilizar os recursos naturais como estratégia de negócios. Tais soluções são capazes ainda de estimular o alcance da legislação ambiental e gerar recursos financeiros para o próprio setor público. Além disso, estão intrinsecamente associadas à manutenção de ecossistemas nativos e prioritários e à recuperação de grandes áreas de vegetação nativa. A implementação das três soluções analisadas possibilita mobilizar recursos da ordem de bilhões de reais e a preservação/recuperação ambiental poderia alcançar aproximadamente 30 milhões de hectares.

É necessário ainda explorar novos formatos para os mecanismos de financiamento identificados, como as parcerias público-privadas para o uso público que não as concessões, bem como as concessões florestais aliadas aos sistemas agroflorestais e sistemas de geração de biomassa de resíduos em áreas de concessão, entre outros.

## 1.7 RECOMENDAÇÕES PARA TOMADORES DE DECISÃO

O Brasil prevê em suas políticas um amplo aparato de instrumentos e mecanismos financeiros com potencial de custear ações de conservação da biodiversidade e tornar as atividades sustentáveis mais competitivas do que as insustentáveis. São soluções que visam geração de receita, uso eficiente de recursos ou realinhamento de despesas, mas que se encontram em diferentes níveis de implementação, eficácia e apoio político.

A efetivação dos instrumentos já previstos e que alinham interesses privados aos interesses da coletividade, desonerando o setor público, passa pelo estabelecimento de uma estrutura robusta de conservação que

permita o maior aproveitamento dos potenciais econômicos da biodiversidade, alavancando seu financiamento e, conseqüentemente, sua conservação.

Uma vez que não se vislumbram aumentos nos recursos financeiros públicos disponíveis para a biodiversidade, torna-se essencial considerar e implementar soluções que não apenas gerem receita, mas neutralizem os impactos de atividades que degradam o capital natural que sustenta todos os processos produtivos e o desenvolvimento social.

A articulação das soluções de financiamento apontadas demanda do Estado uma performance mais efetiva e maior racionalidade no uso de seus recursos limitados, sendo necessário investir mais na capacidade de seus recursos humanos e em melhoria da gestão. Tais aspectos se relacionam diretamente com as necessidades evidenciadas pelo FNA, uma vez que as soluções de financiamento apresentadas dependem de políticas de conservação e uso sustentável consolidadas, como o SNUC e o CAR/Sicar.

Iniciativas como a CRA, por exemplo, sozinhas não serão suficientes para manter a manutenção das áreas de vegetação nativa. Para além da implementação de mecanismos mais complexos que possibilitem o aumento dos fluxos de financiamento, o setor público deve fomentar investimentos sustentáveis, seja reduzindo os subsídios às atividades que podem gerar danos ao meio ambiente, seja fomentando o crédito das atividades sustentáveis.

Resultado esperado	Solução de financiamento para biodiversidade analisada	Descrição breve
Geração de receitas	Compensação ambiental (artigo 36 Lei do SNUC), incluindo Fundo de Compensação Ambiental	Empreendimentos com significativo impacto ambiental devem destinar até 0,5% do seu valor para apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação (UC)
	Concessões de Uso Público em UC	Autorização para a iniciativa privada realizar a exploração do serviço de visitação em Unidades de Conservação (UCs), mediante um retorno financeiro ao poder público.
	Concessões Florestais	Contrato em que a iniciativa privada recebe o direito de manejar florestas públicas para extrair produtos, madeireiros ou não, em troca do pagamento de uma taxa para o setor público
	Cobrança pela exploração (royalties) dos recursos naturais não florestais	Compensações financeiras pela exploração de recursos naturais de propriedade da União pagas pelos empreendedores dessas atividades
	Conversões de multas ambientais e recursos previstos em Termos de Ajustamento de Conduta	Permite ao autuado ter a penalidade substituída pela prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente.
	Taxas de controle e fiscalização ambiental	Taxa paga aos órgãos ambientais por pessoas físicas e/ ou jurídicas que realizem atividades potencialmente poluidoras
	Fundos ambientais privados, sem fins lucrativos	Diferentes fundos privados, sem fins lucrativos, destinados a apoiar projetos na área ambiental
	Pagamentos por serviços ambientais	Acordo, voluntário ou legalmente estabelecido, nos quais ações que resultam na conservação de serviços ecossistêmicos são premiadas, de forma financeira ou não financeira

	Carbono florestal, REDD e REDD+ (Fundo Verde para o Clima)	Pagamento por ações que tenham evitado emissões de gases de efeito estufa mediante a redução de desmatamento ou degradação florestal
	Títulos verdes para a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos	Papéis de dívida que têm objetivo de captar recursos para implementar projetos que tragam benefícios ambientais
	Cotas de reservas ambientais	Título legal negociável representativo de áreas com vegetação nativa intacta ou em regeneração capaz de promover a compensação dos déficits ambientais
	Sistemas de cotas transacionáveis para a preservação de recursos naturais (Exemplo: Cotas transacionáveis de pesca)	Direito de captura estabelecido pelo regulador da atividade pesqueira para indivíduos ou empresas, pelos quais se estabelece um limite máximo de captura
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Verde	Parâmetros de natureza ambiental para a definição de valores a serem cobrados de Imposto Territorial Rural
	Imposto sobre carbono e/ou outras formas de tributação sobre externalidades ambientais negativas (por exemplo, CIDE Ambiental)	Implementação de uma cobrança sobre emissões ou outras fontes geradoras de externalidades ambientais negativas
	Artigos 47 e 48 da Lei do SNUC	Prevê a contribuição financeira por parte de hidrelétricas ou empresas de água pela proteção dos recursos hídricos proporcionada por unidades de conservação
	Repartição de benefícios	Fabricante do produto acabado ou o produtor do material reprodutivo proveniente do patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional estarão sujeitos à repartição de benefícios
Usar recursos com mais eficiência	Protocolo Verde e critérios ambientais para a concessão de crédito, inclusive Fundos Constitucionais (FNO, FNE, FCO)	Princípios que defendem incorporar variáveis ambientais na gestão e concessão de créditos e benefícios fiscais

	Compras públicas sustentáveis e/ou garantia de preços mínimos para produtos da biodiversidade extraídos de forma sustentável	Aquisições públicas de bens e serviços de fornecedores que tenham processos ou produtos em conformidade com a política ambiental.
Realinhar despesas	ICMS Ecológico	Incentivo fiscal que redistribui parcela do ICMS para os municípios a partir do seu desempenho ambiental.
	Subsídios creditícios e fiscais ao setor rural	Transferências fiscais efetuadas pela administração pública para agentes econômicos, porque desempenham atividades consideradas estratégicas
	Subsídios ao setor pesqueiro	Transferências fiscais efetuadas pela administração pública para agentes econômicos, porque desempenham atividades consideradas estratégicas
	Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e outros fundos públicos	Fundos financiados por recursos públicos, originados de dotação orçamentária ou outra fonte diretamente estabelecida pelas administrações públicas, que são dedicados a ações ambientais
	Fundo de Participação dos Estados (FPE) Verde	Proposta de redistribuição de 2% do FPE às unidades da federação que abrigam áreas de preservação federal e terras indígenas demarcadas
	Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Verde	Agentes privados investem em projetos ambientais interessantes ao gestor municipal em troca da redução no valor do IPTU
	Isenção ou abatimento fiscal para projetos de proteção ao meio ambiente (Imposto de Renda Verde)	Incentivos fiscais a pessoas físicas e/ou jurídicas que façam investimentos em projetos ambientais.

Fonte: Plano de Mobilização de Recursos para a UNDP, 2019